



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.848, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei 1.655,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$114.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	Câmara Municipal		
	10		01.031.0011.2002.0000	Manutenção das Atividades Legislativas.....	20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	
	11		01.031.0011.2002.0000	Manutenção das Atividades Legislativas.....	4.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	
02	10	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	317		15.452.0185.1043.0000	Reforma da Praça Bertolino da Silva -Conv M do Turismo.....	90.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 18	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			100 054	Conv 0298834-64-09-Ref Pr B da Silva	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal		
	7		01.031.0010.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo.....	-24.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS - P. JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00	



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

	01		Tesouro	
	110	000	Recursos do Tesouro	
02	03	00	Setor de Administração	
	41	04.122.0046.2005.0000	Manutenção Setor de Administração.....	-30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Tesouro	
	110	000	Recursos do Tesouro	
02	05	00	Dep de Gestão Ambiental	
02	05	00	Dep de Gestão Ambiental	
	54	18.541.0204.2009.0000	Manutenção do Dep de Gestão Ambiental.....	-25.000,00
		3.1.90.11.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL F.R. Grupo:0 01 00	
	01		Tesouro	
	110	000	Recursos do Tesouro	
	56	18.541.0204.2009.0000	Manutenção do Dep de Gestão Ambiental.....	-35.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Tesouro	
	110	000	Recursos do Tesouro	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 11 de Novembro de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.